



Câmara Municipal de Ewbank da Câmara  
Estado de Minas Gerais

INDICAÇÃO Nº 122/2022.

**Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal.**

O vereador que esta subscreve, obedecidas às disposições Regimentais, vem solicitar que seja encaminhada a seguinte indicação: Que a Administração Municipal, providencie a criação do PROJETO DE LEI QUE INSTITUI A POLÍTICA MUNICIPAL DO CONTROLE POPULACIONAL DE CÃES E GATOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JUSTIFICATIVA

A importância de se apresentar a presente indicação legislativa, se dá pelo fato de se tratar de um tema de relevante importância para o município, uma vez que a alta taxa reprodutiva de cães e gatos, além de contribuir para que haja um descontrole no tamanho populacional destes animais em nosso município, também faz crescer os acidentes relacionados a estes animais, como atropelamentos, mordeduras, zoonoses etc.

Certo de sua boa acolhida subscrevo a presente.

Sala de Sessões da Câmara Municipal, 02 de junho de 2022.

Ronaldo Joaquim de Oliveira  
Vereador – Autor